

**RESOLUÇÃO GPGJ Nº 1.853**

**DE 19 DE AGOSTO DE 2013.**

*Transforma, sem aumento de despesa, cargos em comissão da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça.*

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Ficam transformados, sem aumento de despesa, 1 (um) Cargo em Comissão de Direção, símbolo CCD, transformado pela Lei Estadual nº 3.899, de 19 de julho de 2002, e 13 (treze) cargos em comissão de Assistente, símbolo A-2, sendo 3 (três) transformados pela Resolução GPGJ nº 1.286, de 11 de março de 2005, 6 (seis) transformados pela Resolução GPGJ nº 1.305, de 14 de julho de 2005, 3 (três) transformados pela Resolução GPGJ nº 1.315, de 20 de dezembro de 2005, e 1 (um) transformado pela Resolução GPGJ nº 1.414, de 06 de março de 2008, todos da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, acrescidos do resíduo decorrente da transformação implementada pela Resolução GPGJ nº 1.679, de 05 de setembro de 2011, em 1 (um) cargo em comissão de Assessor, símbolo A-1, 23 (vinte e três) cargos em comissão de Auxiliar, símbolo A-3, e 2 (dois) cargos em comissão de Auxiliar 2, símbolo A-4, da mesma estrutura.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2013.

Marfan Martins Vieira  
Procurador-Geral de Justiça